



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Parecer: nº 19/2022

Relator: Ver. **Thiago Fernando da Silva**, parecer ao Projeto de Lei nº **10/2022** de autoria do vereador Heristow Rounyely de Aragão Vieira..

Ementa: *Denomina o nome “Praça Antônio Bezerra de Melo”, na Vila Santa Mônica e dá outras providências.*

RELATÓRIO

O vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira apresentou o projeto de Lei nº 10/2022 que Denomina o nome “Praça Antônio Bezerra de Melo”, na Vila Santa Mônica e dá outras providências.

DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Ante todo o exposto, o Projeto de Lei não apresenta óbice constitucional e legal intransponível para seu prosseguimento, gerando atribuições típicas do legislativo municipal, motivo pelo qual opino por seu seguimento e votação.

CONCLUSÃO

Pelas razões expostas e acima mencionadas, concluo que o **Projeto de Lei Nº 10/2022** é Constitucional, Legal e Regimental.

Thiago Fernando da Silva
Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 11 de maio de 2022.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
CASA POPULAR JOÃO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Parecer: nº 19/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2022, resolveu votar pela “**aprovação**” do Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira.

Estiveram presentes os vereadores:

Thiago Fernando da Silva
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Etelmino Justino da Silva.

Membro

Gerson Dionisio da Silva Filho.

Membro

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 11 de maio de 2022.